

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/99

Autoriza vereadores a participarem do I ENCONTRO LEGISLATIVO DE DIREITOS HUMANOS DO RS, em Porto Alegre, no dia 13 de agosto de 1999, representando a Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam quatro Vereadores da Câmara Municipal de Agudo autorizados a participarem do Seminário "I Encontro Legislativo de Direitos Humanos do RS", promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS, no dia 13 de agosto de 1999, na Assembléia Legislativa do RS, em Porto Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Resolução nº. 06/97.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 06 DE AGOSTO DE 1999.

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário

JUSTIFICATIVA

Deseja a Câmara Municipal promover que até quatro integrantes desta Legislatura participem do I Encontro Legislativo de Direitos Humanos do RS, promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa gaúcha.

Direitos Humanos: sua promoção e salvaguarda; questão de primeira ordem em um país que se quer dizer um Estado de Direito. A ameaça , inclusive, e violação destes é abominável realidade com convivemos, mesmo em nossas pequenas comunidades.

O Parlamentares tem, por preceito legal, zelar pela observância destes princípios. Motivar os integrantes desta legislatura, mormente os integrantes da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, é dever da Mesa diretora. Deriva desta meta a presente matéria.

Esperam seja a matéria aprovada.

Agudo, 06 de agosto de 1999.

Ver. Beto Müller

Presidente